



A FUNÇÃO DO CONTEÚDO DE REPRESENTAÇÃO PARA KASIMIR TWARDOWSKI

JESUINO JUNIOR PIRES¹

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo investigar a noção de conteúdo de representação tal como apresentada por Kasimir Twardowski em seu opúsculo *Zur Lehre vom Inhalt und Gegenstand der Vorstellungen*. O nosso objeto de estudo é a caracterização do conteúdo de representação como possuindo uma função mediadora entre o ato e o objeto de representação. O texto está estruturado em três partes: a primeira parte trata das semelhanças e dessemelhanças entre a distinção conteúdo e objeto de Alois Höfler e Kasimir Twardowski. A comparação entre esses dois filósofos nos permite explicitar as particularidades no tratamento do conteúdo de Twardowski. A segunda parte apresenta a distinção entre ato, conteúdo e objeto de representação na perspectiva linguística. Neste âmbito existem similaridades na forma de Twardowski conceber o conteúdo com a noção de sentido de Frege como um termo médio entre o ato (nome) e o objeto (referência). A última parte do texto aborda as chamadas representações equivalentes que é um dos exemplos usados por Twardowski para fundamentar a distinção entre conteúdo e objeto. Nesse tipo de representações um mesmo objeto pode ser referido por diferentes conteúdos, o que demonstra novamente a função mediadora do conteúdo. Inferimos assim, que

1. Discente do Programa de Estudos Pós-graduados em Filosofia da PUCSP. E-mail: filosofop2003@gmail.com.

conceber o conteúdo de representação como uma mediação entre o ato e o objeto de representação é uma das particularidades da distinção proposta por Twardowski perante Höfler e Brentano.

Palavras-chave: Twardowski; conteúdo e objeto; representação.

THE ROLE OF REPRESENTATION CONTENT FOR KASIMIR TWARDOWSKI

ABSTRACT: This article aims to investigate the notion of content of presentational as stated by Kasimir Twardowski in his opuscule *Zur Lehre vom Inhalt und Gegenstand der Vorstellungen*. Our object of study is the characterization of the content of presentation as a mediator between the act and the object of presentation. The text is structured in three parts: the first part deals with the similarities and dissimilarities between the content and object distinction of Alois Höfler and Kasimir Twardowski. The comparison between these two philosophers allows us to explain the particularities in the treatment of Twardowski's content. The second part presents the distinction between act, content and object of presentation from a linguistic perspective. In this context, there are similarities in Twardowski's way of conceiving content with Frege's notion of meaning as a middle term between the act (name) and the object (reference). The last part of the text deals with the so-called equivalent presentations, which is one of the examples used by Twardowski to support the distinction between content and object. In this type of presentations, the same object can be referred to by different contents, which again demonstrates the mediating function of content. We thus infer that conceiving the content of presentation as a mediation between the act and the object of presentation is one of the particularities of the distinction proposed by Twardowski before Höfler and Brentano.

Keywords: Twardowski; content and object; presentation.

1 INTRODUÇÃO²

Ao propor a distinção entre ato, conteúdo e objeto de representação Twardowski pensa estar fazendo uma correção da teoria brentaniana dos fenômenos psíquicos que frente aos fenômenos físicos sempre possui um objeto imanente, in-

2. Uma versão em inglês deste artigo foi publicada na revista *Cognitio* em 2019 (*Twardowski: content as mediator between the act and the object of presentation*) com algumas alterações.

tencional. Assim, em *Psychologie vom Empirischen Standpunkt* de Franz Brentano, conteúdo e objeto são tratados como sinônimos.

No entanto, com a nova estrutura dos fenômenos psíquicos divididos agora em três elementos por Twardowski (ato, conteúdo e objeto), surgem dúvidas com relação ao status do conteúdo. Isso se deve pela maneira na qual o filósofo Polonês apresenta e assimila sua noção de conteúdo a de Alois Höfler, uma vez que para este o conteúdo funciona como uma mera “cópia” (*Abbild*) psíquica, como se fosse um substituto mental do objeto.

Há no pensamento twardowskiano uma definição positiva de conteúdo e não uma mera distinção entre conteúdo e objeto e tão pouco a afirmação de que o conteúdo funciona como uma mera imagem (*Bild*) psíquica do objeto. O filósofo polonês reformula a teoria das funções do nome estabelecendo um paralelo entre nomes e representações, em que o significado possui a função mediadora, tal como o conteúdo. Neste aspecto, podemos notar pontos de convergência entre a diferenciação de Frege entre sentido e referência e a de Twardowski entre conteúdo e objeto.

Um ponto importante sobre a distinção entre conteúdo e objeto de Twardowski na obra *Zur Lehre* pode ser expresso na seguinte questão: qual a função que o conteúdo exerce na atividade psíquica do representar? Obviamente poderíamos fazer a mesma pergunta com relação ao objeto, entretanto, como delimitação de nossa pesquisa, trataremos apenas da noção de conteúdo.

Iniciaremos nossa exposição tratando da distinção proposta por Twardowski perante Alois Höfler e Franz Brentano e em seguida abordaremos a analogia entre nomes e representações, bem como a comparação com Frege, afim de evidenciar nossa interpretação sobre a noção de conteúdo do autor.

2 A DISTINÇÃO ENTRE CONTEÚDO E OBJETO DE REPRESENTAÇÃO

A partir das teses de Brentano, seus discípulos Höfler e Twardowski apontaram para uma ambiguidade na afirmação de que algo é dado como objeto imanente a todo fenômeno psíquico. Esta ambiguidade se refere à própria expressão “objeto imanente ou intencional”, que poderia ser interpretada, umas vezes, como objeto, e outras como conteúdo³. Twardowski (ZL, p. 4) cita a distinção de Höfler no início de seu texto, e certamente os seus argumentos foram o ponto de partida

3. Limitar-nos-emos a apresentar a forma como Twardowski interpreta esta tese brentaniana, sem discutir sua validade perante o que Brentano supostamente quis afirmar com ela. Tal análise demandaria um estudo muito mais detalhado sobre Brentano e Twardowski, o que transcenderia a natureza desta pesquisa.

para a análise do filósofo polonês (cf. WOLEŃSKI, 1998, p. 24). Mas se, por um lado, Twardowski propõe sua distinção entre conteúdo e objeto citando Höfler, por outro, isto levaria a crer que a diferenciação que os dois efetuam seria idêntica, sendo que, na verdade, existe uma dessemelhança essencial entre ambos os tratamentos sobre conteúdo e objeto (cf. PORTA, 2007, p. 268)⁴.

No caso de Höfler⁵, parece haver apenas uma mera distinção entre conteúdo e objeto. Isto significa que o que ele pretende não é estabelecer uma relação positiva, mas uma oposição, entre conteúdo e objeto. Assim, “a oposição conteúdo-objeto se reduz à oposição objeto imanente – objeto transcendente (*‘an-sich bestehende’*)” (PORTA, 2007, p. 269). No trecho seguinte (que é, inclusive, o texto de Höfler que Twardowski cita), podemos perceber melhor tais questões:

(1) o que chamamos anteriormente de “conteúdo de representação e do juízo” reside de todo internamente ao sujeito, do mesmo modo como os próprios ato de representação e ato de juízo. (2) As palavras “objeto” e “objetividade” são usadas de duas maneiras: de um lado, são usadas para aquele existente em si ou “coisa em si”, aquele efetivo ou real (...), ao qual se dirigem, por assim dizer, nosso representar e julgar; de outro lado, são usadas para a “imagem” psíquica existente “em” nós e mais ou menos aproximada daquele real, uma *quase*-imagem (mais corretamente: um signo) que se identifica ao que chamamos em (1) de “conteúdo”. Para diferenciar do objeto, ou objetividade, tido como independente do pensar, chama-se o conteúdo próprio a um representar e julgar (bem como a um sentir e querer) também de “objetividade imanente ou intencional” desses fenômenos psíquicos. (HÖFLER, 1890, §6, p. 7).

O conteúdo é tomado como o objeto imanente ou intencional que se diferencia do objeto transcendente ao ato. O primeiro encontra-se no sujeito do mesmo modo que o ato, e o segundo é a “coisa em si” (independente do pensar) para o qual o ato de representar se dirige⁶. A questão central é que a relação entre objeto e conteúdo para Höfler é uma relação de cópia, e não de mediação, como no caso de Twardowski⁷.

Essa informação é essencial para compreendermos a peculiaridade da distinção twardowskiana. Twardowski não define o objeto por sua transcendência,

4. De acordo com Mario Porta (2007), este proceder é pouco feliz exatamente por ser duvidoso que a distinção que Twardowski e Höfler efetuam seja a mesma.

5. A menção que fazemos a Höfler tem como objetivo, aqui, apenas mostrar a diferença e a peculiaridade de Twardowski em relação a este no que diz respeito à diferença entre conteúdo e objeto. Para tal, utilizaremos a leitura de Mario Porta (2007) sobre este assunto e algumas considerações de Woleński (1998) sobre Höfler.

6. Para Woleński, a tese de Höfler pode ser resumida da seguinte forma: “(a) conteúdos e atos mentais estão dentro do sujeito, (b) o termo ‘objeto’ é ambíguo, porque pode referir tanto a entidades independentes do ato quanto a imagens (ou: signos) de entidades reais existindo ‘em’ nós, (c) naturalmente, para evitar a ambiguidade, pode-se chamar objeto existindo em nós de ‘objeto intencional ou imanente’” (1998, p. 24).

7. Com isto, Höfler estaria comprometido com uma forma de representacionalismo lockiano (cf. PORTA, 2007, p. 269).

nem o conteúdo como mera cópia, ou seja, ele não faz meramente uma distinção entre conteúdo e objeto, mas estabelece uma relação positiva entre eles (cf. PORTA, 2007, p. 269)⁸. Isto é, o conteúdo funciona como um mediador entre o ato e o objeto: “o conteúdo é como que o meio pelo qual o objeto é representado”⁹. Remetendo a Zimmermann, Twardowski (ZL, p. 18) diz que o conteúdo é representado *na (in)* representação, enquanto o objeto é representado *pelo (durch)* conteúdo de representação. O que é representado *em* uma representação é o seu conteúdo, e o que é representado *por* uma representação é o seu objeto. Assim, as relações que se estabelecem entre o ato e o conteúdo e entre o ato e o objeto são diferentes. De acordo com Porta, o conteúdo para Twardowski cumpre duas funções: a) constrói a relação do ato com um objeto e b) determina a qual objeto o ato se refere (2007, p. 269).

Nessa perspectiva, ressaltamos novamente que, para Twardowski, o conteúdo não é meramente uma “cópia” (*Abbild*) mental, como se fosse um substituto mental do objeto, mas que o conteúdo funciona como um elo (*Bindglied*) entre o ato e o objeto¹⁰; o ato se refere ao objeto por meio do conteúdo. Nenhuma outra relação entre conteúdo e objeto pode ser estabelecida além da intencional, ou seja, o objeto de representação é representado através de seu conteúdo e ambos pertencem ao mesmo ato de representação (ZL, p. 81).

3 A DISTINÇÃO DE TWARDOWSKI NA PERSPECTIVA LINGUÍSTICA

Essa estrutura do fenômeno psíquico onde o conteúdo possui a função de mediação entre o ato e o objeto possui uma contraparte linguística que evidencia esta leitura sobre Twardowski.

3.1 ANALOGIA ENTRE NOMES E REPRESENTAÇÕES.

O paralelo entre nomes e representações é feito a partir das funções do nome (*Namen*). Para Twardowski, há uma analogia entre os fenômenos psíquicos e

8. Apenas para explicitar, o sentido “positivo” da distinção entre conteúdo e objeto é aquele no qual estabelece uma relação intencional entre eles, a saber, o conteúdo é a forma de se referir ao objeto. A isso pode ser contrastado um sentido “negativo”, se é que podemos usar este termo, entre a distinção conteúdo-objeto, que não estabelece uma relação intencional, mas apenas um contraste entre ambos, tal como a abordagem de Höfler parece sugerir. É nesta perspectiva que falamos então de uma definição positiva do conteúdo.

9. “(...) der Inhalt sei gleichsam das Mittel, durch welches der Gegenstand vorgestellt werde” (ZL, p. 18).

10. “Und dieses Bindeglied, der Vorstellungsinhalt in dem von uns angenommenen Sinne, ist nicht ein und dasselbe wie der Act.” (ZL, p. 31)

as formas da linguagem e esta comparação contribui para clarificar a distinção entre conteúdo e objeto de representações.

Nesse ponto, abordando o conceito de nome, Twardowski faz menção a John Stuart Mill (cf. MILL, *A System of Logic Ratiocinative and Inductive*. 1974, Livro 1, Cap. 2, § 1, pp. 89-103). Mill havia levantado a questão se nomes são propriamente nomes de coisas ou de nossas ideias sobre coisas (cf. MILL, 1974, p. 89). Coisa (*Dinge*), na perspectiva de Mill, é interpretada por Twardowski como correspondendo ao que ele chama de objeto de representação. Ao dar a resposta a esta questão, Mill estaria fazendo uma distinção entre o conteúdo e o objeto de uma representação. “A palavra ‘sol’, pensa Mill, é o nome do sol e não o nome de nossa representação do sol” (ZL, p. 10). Assim, o nome comunica ao ouvinte um conteúdo de representação e, ao mesmo tempo, nomeia um objeto.

Mas, diante disso, podemos perguntar: o que são nomes? A resposta de Twardowski remete a dois conceitos desenvolvidos pela lógica tradicional, a saber: os termos categoremáticos e os sincategoremáticos. Os primeiros são todos os meios de designação da linguagem que não são meramente co-significantes, mas simplesmente a expressão de uma representação (ZL, p. 11). Em outras palavras, os termos categoremáticos são aqueles que, tomados por si só, têm uma significação determinada, ou seja, expressam algo, e por isso mesmo expressam uma representação. Os termos sincategoremáticos, ao contrário, são co-significantes, ou seja, por si só não possuem uma significação determinada, não expressam algo e não podem expressar representações¹¹. Assim, os nomes são termos categoremáticos, ao passo que os sincategoremáticos não podem ser considerados nomes, mas apenas partes de nomes¹².

11. “De acordo com Ockham: ‘Os termos categoremáticos têm significação determinada e certa, assim como o nome ‘homem’ significa todos os homens, e o nome ‘animal’ todos os animais, e o nome ‘brancura’ todas as brancuras’. Os termos categoremáticos são unidades linguísticas que, quando tomados isoladamente, têm uma significação. Por outro lado, os termos sincategoremáticos: ‘(...) não têm uma significação definida e certa, nem significam coisas distintas das coisas significadas pelos categoremáticos’. São exemplos de termos sincategoremáticos, ‘todo’, ‘nenhum’, ‘e’, ‘ou’, ‘enquanto’, ‘somente’ etc. Estritamente falando, termos sincategoremáticos tomados em si mesmos não têm significação, isto é, não são unidades significativas, mas unidades funcionais. Eles adquirem significação (co-significam) quando estão juntos aos termos categoremáticos e, assim, modificam ou afetam (negando, unindo, quantificando etc.) a significação destes. Ockham os compara com a função do zero na aritmética, que tomado isoladamente não significa nada, mas que dá significado ao número ao qual é adicionado.” (LEITE JÚNIOR, 2005, pp. 69-70)

12. “Palavras que não são passíveis de serem usadas como nomes, mas somente como partes de nomes, são chamadas por algumas escolas termos sincategoremáticos (...) porque era somente *com* algumas outras palavras que eles podem ser predicados. Uma palavra que pode ser usada ou como sujeito ou predicado de uma proposição sem ser acompanhada por qualquer outra palavra foi nomeado por alguns autores como termo categoremático.” (MILL, 1974, § 2, p. 90)

Na perspectiva twardowskiana, os nomes cumprem três funções: a) informam um ato de representação; b) evocam um conteúdo psíquico e c) denominam um objeto¹³.

A princípio, parece ser apenas uma mera analogia entre a linguagem e a representação, ou seja, entre as funções do nome e a tríplice divisão do fenômeno psíquico que Twardowski se propõe a fazer. No entanto, se olharmos detidamente para as consequências de tudo o que Twardowski está afirmando com esta comparação, perceberemos tanto pontos sutis sobre o conceito de conteúdo que ele apresenta quanto, também, os problemas que disto resultarão, sobretudo, ao identificar significado com conteúdo psíquico (*psychischen Inhalt*), o que será objeto de crítica por parte de Husserl¹⁴.

Vejamos os detalhes dessas três funções do nome anunciadas por Twardowski. Antes de tudo, se o nome nomeia algo, é porque há alguém que o anuncia: ele indica a presença de um ato psíquico, assim, sempre há um ato de representação que ocorre naquele que fala. Segundo, ao anunciar um nome, aquele que o faz pretende evocar no ouvinte o mesmo conteúdo psíquico que tal nome cumpre para si mesmo¹⁵. Por meio do nome, um conteúdo psíquico é determinado, é revelado, e este conteúdo encontra-se no próprio anunciante. Ele representa para si aquilo mesmo que ele deseja que o ouvinte represente para ele próprio. Este conteúdo psíquico determinado, Twardowski chama-o de “significação” (*Bedeutung*) do nome¹⁶. Em terceiro lugar, o nome nomeia coisas (*Dinge*) e não nossas representações de coisas, então, os nomes servem para comunicar algo (*etwas*) sobre as coisas. A terceira função do nome aparece como a denominação de objetos que são representados pela representação (significados pelos nomes).

Há certas similaridades entre a distinção de Frege entre sentido (*Sinn*) e referência (*Bedeutung*) (cf. FREGE, 2009, pp. 129-58) e a diferenciação twardowskiana entre conteúdo e objeto. De antemão, podemos afirmar que o que Twardowski designa ato de representação (ou, na contraparte linguística: nome), Frege chama de sinal (*Zeichen*) ou nome (*Name*) e por estes ele entende qualquer designação que

13. “Die drei Functionen des Names sind demnach: Erstens die Kundgabe eines Vorstellungsactes, der sich im Redenden abspielt. Zweitens die Erweckung eines psychischen Inhaltes, der Bedeutung des Namens, im Angesprochenen. Drittens die Nennung eines Gegenstandes, der durch die von dem Namen bedeutete Vorstellung vorgestellt wird.” (ZL, p. 12)

14. Husserl critica a posição de Twardowski em três lugares, a saber: em sua *Revisão (Besprechung)* sobre *Zur Lehre* de 1894, em *Intentionale Gegenstände* de 1894 e em *Logische Untersuchungen* 1901. Sobre este assunto veja Cavallin (1997); Schuhmann (1993) e Van der Schaar (2015).

15. “Se alguém diz ‘sol, lua, estrelas’, pretende que aqueles que o escutam pensem como ele no sol, na lua, nas estrelas.” (ZL, 2011, pp. 279-80)

16. “Dieser Inhalt ist es, den man unter der ‘Bedeutung’ eines Namens versteht.” (ZL, p. 11) Em uma nota de rodapé, Twardowski (cf. ZL, p. 11), citando Marty, explicita que o que ele denomina significação (*Bedeutung*) de uma expressão (*Ausdrucks*) é o conteúdo da alma (*Seeleninhalt*), e que o nome é signo (*Zeichen*) de uma representação.

desempenhe o papel de um nome próprio (cf. FREGE, 2009, p. 131)¹⁷. O que Twardowski chama de conteúdo (ou significado de um nome), guardadas as devidas proporções, Frege chama de sentido; e o que Twardowski chama de objeto de uma representação, Frege, por sua vez, designa referência do sentido. Frege distingue, portanto, entre um sinal (nome), sua referência e seu sentido¹⁸.

A fim de organizar nossa exposição, apresentaremos algumas semelhanças e dessemelhanças entre esses dois autores, evidenciando, assim, a questão em pauta.

Em termos fregianos, o sentido também parece intermediar o sinal e a referência. O sentido indica o modo pelo qual nos referimos a um referente (cf. FREGE, 2009, p. 131)¹⁹, no sentido está contido o modo de apresentação do objeto. O modo como nos referimos a Vênus pode ser diferente nos dois casos: “a estrela da manhã” e a “estrela da tarde”.

Consideremos a seguinte passagem de Frege *Sobre o sentido e a referência* (2009, p. 135), em que se evidencia o caráter intermediário do sentido, mas também uma diferença essencial entre ele e Twardowski.

A referência de um nome próprio é o próprio objeto que por seu intermédio designamos; a ideia²⁰ que dele temos é inteiramente subjetiva; entre uma e outra está o sentido que, na verdade, não é subjetivo como a ideia, mas que também não é o próprio objeto. A comparação seguinte poderá, talvez, esclarecer essas relações. Alguém observa a lua através de um telescópio. Comparo a própria lua à referência; ela é o objeto da observação, proporcionado pela imagem real projetada pela lente no interior do telescópio, e pela imagem retiniana do observador. A primeira imagem comparo ao sentido, a segunda, à ideia ou intuição. A imagem real dentro do telescópio é, na verdade, relativa, depende do ponto de vista da observação; não obstante, ela é objetiva, na medida em que pode servir a vários observadores. De fato, ela poderia ser disposta de tal forma que vários observadores poderiam utilizá-la simultaneamente. Mas no que diz respeito à imagem retiniana cada um dos observadores teria sua própria imagem.

17. Nome próprio, para Frege, é uma expressão que designa ou refere-se a um objeto determinado e de um modo determinado. Alguns nomes próprios foram designados depois por Russell de “descrições definidas”, por exemplo: “o discípulo de Platão e o mestre de Alexandre Magno” (cf. FREGE, 2009, p. 131, nota do tradutor n. 11; p. 148, nota do tradutor n. 57).

18. “É, pois, plausível pensar que exista, unido a um sinal (nome, combinação de palavras, letras), além daquilo por ele designado, que pode ser chamado de sua referência (*Bedeutung*), ainda o que eu gostaria de chamar de o sentido (*Sinn*) do sinal, onde está contido o modo de apresentação do objeto.” (FREGE, 2009, p. 131)

19. “O sentido é o mediador entre a expressão (nome próprio, termo conceitual ou sentença) e seu referente.” (cf. FREGE, 2009, p. 132, nota do tradutor n. 15)

20. Observamos que a tradução brasileira utilizada para esta obra de Frege verte o termo *Vorstellung* por “ideia” e não por “representação”, como estamos utilizando em todo o nosso texto. Optamos por não alterar a referida tradução.

Por intermédio do sentido, designamos um objeto ou, nos termos fregianos, referimo-nos a um referente, assim como, nos termos twardowskianos, por meio de um conteúdo, referimo-nos a um objeto de representação. Mas, se há algo de parecido no tratamento de ambos os autores, há também uma diferença efetiva entre eles. Enquanto o designado (ou objeto) de Twardowski é compatível com a referência de Frege, o mesmo não ocorre em relação ao “significado” do primeiro e o “sentido” do segundo (cf. GROSSMANN, 1977, pp. XXVIII-XXIX). O significado, como já apontado, é o conteúdo (*psychischen Inhalt*) de representação e, portanto, é algo psíquico²¹, já o sentido, em termos fregianos, não é uma entidade psíquica, ou seja, não é algo imanente, subjetivo, pertencente à representação. Esta é uma diferença decisiva, pois Frege, rejeitando o princípio da imanência, nega que o sentido seja algo psicológico ou redutível ao plano da imanência²². Em uma sentença, Frege compara o sentido ao que ele chama de “pensamento” (*Gedanke*)²³, pois pode-se substituir uma palavra de uma sentença, mudando assim o seu sentido e, portanto, o seu pensamento, e, não obstante, não mudar a sua referência.

Por fim, para Frege, pode haver nomes que não possuem referência ou que só possuem sentido²⁴, enquanto para o polonês isto configura um problema. Todo nome necessariamente possui um significado e algo que é designado²⁵. Assim, não há representações sem objeto, mas sim representações em que o objeto não existe.

É evidente que há certa proximidade na forma como estes dois filósofos tratam a questão da distinção entre os nomes e seus referentes, mesmo havendo uma diferença essencial, principalmente no que diz respeito ao *status* do sentido (de Frege) e do conteúdo (ou significado de Twardowski). Podemos dizer que a tese de

21. “Somit erfüllt der Name bereits zwei Aufgaben. Erstens gibt er kund, dass der den Namen Gebrauchende etwas vorstellt; er zeigt das Vorhandensein eines psychischen Actes im Sprechenden an. Zweitens erweckt er im Hörenden einen bestimmten psychischen Inhalt. Dieser Inhalt ist es, den man unter der ‘Bedeutung’ eines Namens versteht.” (ZL, p. 11)

22. “A referência e o sentido de um sinal devem ser distinguidos da ideia (*Vorstellung*) associada a este sinal. Quando a referência de um sinal é um objeto sensorialmente perceptível, então a ideia que dele tenho é uma imagem interna, emersa das lembranças de impressões sensíveis passadas e das atividades, internas e externas, que realizei. (...) A ideia, por tal razão, difere essencialmente do sentido de um sinal, o qual pode ser a propriedade comum de muitos e, portanto, não é uma parte ou modo da mente individual.” (FREGE, 2009, p. 134)

23. Sobre este assunto, cf. outro artigo de Frege (2002, p. 20), intitulado *Der Gedank*.

24. “Pode-se talvez admitir que uma expressão sempre tenha um sentido, caso seja gramaticalmente bem construída, e desempenhe o papel de um nome próprio. Mas com isso não se quer dizer que sempre exista uma referência correspondente ao sentido. As palavras ‘o corpo celeste mais distante da terra’ têm um sentido, mas é muito duvidoso que também tenham uma referência. (...) Portanto, apreender um sentido nunca assegura a existência de sua referência.” (FREGE, 2009, p. 133)

25. “O que não é um problema para a teoria de Frege do significado da linguagem – isto é, que alguns nomes não possuem referência, mas somente sentido – torna-se uma questão crítica para Twardowski. Para a analogia entre o nível da representação e o nível dos nomes na linguagem tomada, todos os nomes genuínos precisam (por definição) referir, ou ‘ter referência/referente’.” (CAVALLIN, 1997, p. 115)

Twardowski é uma contraparte psicológica da distinção de Frege (cf. BETTI, 2011, p. 11; CAVALLIN, 1997, p. 53), pelo fato de que ela confirma a interpretação de que o conteúdo de Twardowski deve ser visto como um termo médio.

Deixando de lado os problemas gerados pela afirmação de Twardowski de que significados dos nomes são conteúdos psíquicos, seu objetivo inicial aqui é mostrar que, por meio da perspectiva linguística, pode-se perfeitamente tanto fazer a distinção entre conteúdo e objeto como, também, confirmar esta distinção no plano das representações.

3.2 AS REPRESENTAÇÕES EQUIVALENTES (*WECHSELVORSTELLUNGEN*)

Um dos argumentos utilizado por Twardowski para distinguir conteúdo de objeto é a constatação do que ele chama de representações equivalentes (*Wechselvorstellungen*). Estas são representações que possuem “a mesma extensão, mas um conteúdo diferente” (ZL, p. 32), em outras palavras, que possuem conteúdos diferentes que se referem ao mesmo objeto. São exemplos destes tipos de representações expressões tais como: “a cidade natal de Mozart” e “a cidade romana Juvavum”. Estas expressam conteúdos e designam um objeto, mas o conteúdo que cada uma delas expressa é diferente, ao passo que o objeto designado por elas é o mesmo.

A função mediadora do conteúdo pode ser percebida também no caso das representações equivalentes, pois os dois nomes significam (*bedeuten*) algo diferente, mas eles nomeiam (*nennen*) o mesmo objeto²⁶. Assim, a significação de um nome coincide com o conteúdo da representação designada por ele, e aquilo que é nomeado pelo nome é o objeto de representação. As representações equivalentes são, portanto, representações nas quais o conteúdo é diferente, mas pelas quais o objeto representado é o mesmo.

Pois, pensa-se em algo inteiramente diferente com o lugar em que se situava a cidade romana Juvavum e com o lugar de nascimento de Mozart. Essas duas representações reúnem partes constitutivas muito diferentes. Na primeira aparecem como partes constitutivas a representação de romanos, de um lugar antigo, de uma cidade fortificada; na segunda representação aparecem como partes constitutivas a repre-

26. Para Frege, também há casos em que os sentidos de uma expressão são diferentes, mas sua referência é a mesma. São exemplos destes tipos de expressão: “a estrela da manhã” e “estrela da tarde”, em que a referência é a mesma (ou seja, Vênus), mas o sentido de cada expressão é diferente. Frege também cita outro exemplo: “O ponto de interseção de a e b é o mesmo que o ponto de interseção de b e c . Temos, assim, diferentes designações para o mesmo ponto, e estes nomes (‘ponto de interseção de a e b ’ e ‘ponto de interseção de b e c ’) indicam também os modos pelos quais esses pontos são apresentados. (...) a referência das expressões ‘o ponto de interseção de a e b ’ e ‘o ponto de interseção de b e c ’ seria a mesma, mas não os seus sentidos [...] A conexão regular entre um sinal, seu sentido e sua referência é de tal modo que ao sinal corresponde um sentido determinado e ao sentido, por sua vez, corresponde uma referência determinada, enquanto que uma referência (um objeto) pode receber mais de um sinal.” (FREGE, 2009, pp. 130-2)

sentação de um compositor, de uma relação que o mesmo mantém com a sua cidade natal, enquanto que a relação com uma colônia antiga que se encontrava sobre este lugar e estava representada pela primeira representação não aparece. (ZL, 2011, p. 305)

A partir deste argumento utilizado para diferenciar o conteúdo e o objeto de representação, seguindo o paralelo entre as funções do nome estabelecidas por Twardowski, podemos perceber a função mediadora do conteúdo. O fato de podermos significar um mesmo objeto de maneiras diferentes, demonstra que o conteúdo (tal como a significação do nome) é o meio pelo qual nos referimos a um determinado objeto. Isto é, pode-se ter diversas formas de se referir a um objeto de representação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O filósofo polonês reformula, assim, a teoria das funções do nome estabelecendo um paralelo entre nomes e representações, em que o significado possui a função mediadora, tal como o conteúdo. Esta é, de fato, uma particularidade de sua tese (Cf. PORTA, 2007, p. 281).

Muitos filósofos haviam distinguido conteúdo e objeto antes de Twardowski, mas a novidade é que ele reformula a teoria da intencionalidade sob uma nova perspectiva, colocando o conteúdo em uma relação intencional com o objeto.

A partir desse conceito de conteúdo de Twardowski pode-se dizer que ele tende a superar uma espécie de representacionalismo²⁷ existente na posição de Höfler e a reformular a teoria da intencionalidade presente em Brentano (cf. PORTA, 2007, p. 269).

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRENTANO, F. *Psychologie vom empirischen Standpunkt*. Leipzig: Duncker & Humblot, 1874.

_____. *Psicologia desde un punto de vista empírico*. Trad. José Gaos. Madrid: Revista de Occidente, 1935.

_____. *Psychologie vom empirischen standpunkt*. Erster Band. Ed. Oskar Kraus. Hamburg: Felix Meiner Verlag, 1973.

27. Um estudo detalhado sobre os tipos diferentes de representacionalismo e a situação de Twardowski perante eles é oferecido por Ryan Hickerson (2007).

_____. *Psychology from an empirical standpoint*. Trad. A. C. Rancurrello, D. B. Terrel e Linda L. McAlister. London/New York: Routledge, 1995.

HICKERSON, Ryan. Getting the quasi-picture: Twardowskian representationalism and Husserl's argument against it. *Journal of the History of Philosophy*, v. 43, n. 4, p. 461-80, 2005.

_____. *The history of intentionality: theories of consciousness from Brentano to Husserl*. London/New York: Continuum, 2007.

HÖFLER, A. *Philosophische Propädeutik*. 1º Teil: Logik. Unter Mitwirkung von Meinong. Wien: Tempski, 1890.

LEITE JÚNIOR, P. L. Alguns aspectos da semântica de Ockham. Pelotas: UFPel, *Dissertatio* [22], p. 63-80, 2005.

MILL, J. S. *A system of logic ratiocinative and inductive, being a connected view of the principles of evidence and the methods of scientific investigation* (Books I-III). Ed. John M. Robson, Introduction by R.F. McRae. Toronto/London: University of Toronto Press/Routledge and Kegan Paul, 1974. The Collected Works of John Stuart Mill, v. VII.

PORTA, M. A. G. Franz Brentano: equivocidad del ser y objeto intencional. *Kriterion*, Belo Horizonte, n. 105, p. 97-118, 2002.

_____. Un analisis del opúsculo de Kasimir Twardowski "Inhalt und Gegenstand" en la perspectiva de su significación para la escuela de Brentano. *Síntese*, Belo Horizonte, v. 34, n. 109, p. 261-82, 2007.

_____. (Org.) *Brentano e a sua escola*. São Paulo: Loyola, 2014 (Leituras Filosóficas).

TWARDOWSKI, K. *Zur Lehre vom Inhalt und Gegenstand der Vorstellungen: eine psychologische Untersuchung*. München/Wien: Philosophia Verlag GmbH, 1894 (1982).

_____. *On the content and object of presentation: a psychological investigation*. Trad. R. Grossmann. The Hague: Martinus Nijhoff, 1977.

_____. "Para a doutrina do conteúdo e do objeto das *representações*". In: BRAIDA, C. R. (Org. e Trad.) *Antologia de ontologia: textos selecionados*. Org. e Trad. C. R. Braida. Florianópolis: Rocca Brayde, 2011.

WOLEŃSKI, J. *Twardowski and the distinction between content and object*. In: BAUMGARTNER, W.; KRAUS, A. (Org.). *Brentano studien: Internationales Jahrbuch der Franz Brentano Forschung*. Würzburg, v. 8, p. 15-35, 1998.